

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA
OUVIDORIA CÂMARA
MUNICIPAL - 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	02
I – ORGANIZAÇÃO.....	02
II – ATIVIDADES DA OUVIDORIA.....	03
III – DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES.....	03
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	03
ANEXO I – DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NA OUVIDORIA MUNICIPAL.....	04

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Poder Legislativo é um canal de comunicação direto entre a população e o Poder Legislativo. Está instalada na sede da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, com atendimento presencial, no horário de expediente, das 08h às 14h, de segunda a sexta, pelo telefone (55) 3252-1288, (55) 3252-1125 e (55) 3252-1718, ramal 09, ou através do *site* da Câmara, pelo link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RS/S%c3%a3oFranciscodeAssis/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

O Relatório de Gestão da Ouvidoria do Legislativo Municipal é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor e tem como objetivo dar transparência a suas demandas e seus resultados.

Os dados informados foram coletados a partir do sistema Fala.Br, que é utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano e para sua publicação, foi respeitada a política de sigilo e de confidencialidade.

I - ORGANIZAÇÃO

A Ouvidoria do Legislativo Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 1204/2019, de 16 de abril de 2019, com o intuito de propiciar ao cidadão um instrumento de controle e avaliação da atuação dos agentes públicos, nas atividades do Poder Legislativo.

Anteriormente as atividades relativas à Ouvidoria limitavam-se ao encaminhamento de manifestações para o e-mail da Câmara, telefone e pessoalmente, embora houvesse irrestrita atenção aos preceitos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação e Lei das Ouvidorias, não havia um sistema usado para centralizar essas manifestações.

Visando potencializar a transparência da atuação deste Poder, a Câmara Municipal firmou Termo de Cooperação com a Corregedoria Geral da União – CGU, para centralizar as demandas da Câmara Municipal de São Francisco de Assis em um só canal conhecido como “Fala.br”.

II – ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Conforme prevê o Art. 2º da Lei Municipal 1204/2019, é de competência da Ouvidoria, as seguintes atividades:

- I – receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;
- II – organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
- III - orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
- IV – fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;
- V – responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
- VI – auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos, bem como no saneamento de violações, ilegalidade e abusos constatados;
- VII – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social;

Neste sentido, em atendimento ao art. 5º, IX, da supramencionada norma legal, foi elaborado este relatório, dando ampla publicidade ao cidadão dos trabalhos desenvolvidos por esta ouvidoria.

III – DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram recebidas 5 (cinco) manifestações através do canal Fala.Br.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os servidores que atuam em prol da Ouvidoria Municipal trabalharam intensamente para o bom funcionamento desse serviço, sempre respeitando e cumprindo os preceitos da Lei 13.460/2017 e Lei Municipal 1.204/2019.

Porém, para que este trabalho continue cumprindo com o seu propósito é necessário que todos os órgãos apoiem a Ouvidoria no tocante ao cumprimento dos prazos e na imediata diligência se constatada possibilidade de irregularidade, para que tudo transcorra de forma satisfatória a todos os usuários.

TIPO E NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	DATA DO CADASTRO	ASSUNTO	DATA DA RESPOSTA	PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA ADM	SITUAÇÃO
Reclamação 01673.2022.000002-08	13/06/2022	Tratamento dispensado por cargo em comissão	23/06/2022 – Pedido de complementação 24/06/2022 – Pedido de complementação 18/07/2022 – Pedido de Complementação	Não houve providências por ausência de elementos de prova	Arquivada
Reclamação 01673.2022.000003-99	05/07/2022	Infraestrutura Urbana	04/08/2022	Informação ao cidadão sobre a reforma e ampliação da Câmara Municipal	Concluída
Solicitação 01673.2022.000004-70	23/07/2022	Sugestão de Projeto de Lei	24/08/2022	Encaminhamento aos vereadores para conhecimento da sugestão	Concluída
Denúncia 01673.2022.000005-50	03/11/2022	Existência de suposto túnel/galeria histórica no prédio da Câmara Municipal	03/11/2022	Esclarecimento ao Cidadão que a obra supostamente histórica está sendo analisada pelo Ministério Público	Concluída
Reclamação 01673.2022.000006-31	25/11/2022	Sugestão de Projeto de Lei	27/12/2022	Encaminhamento aos vereadores para conhecimento da sugestão	Concluída

